

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DA MINISTRA**

PORTARIA Nº 07 , DE 10 DE JANEIRO DE 2008.

A **MINISTRA DE ESTADO DO TURISMO**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, parágrafo único, do art. 87, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 11 e 12, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Subdelegar competência à servidora GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM, Diretora de Programa da Secretaria-Executiva deste Ministério, código DAS 101.5, para responder cumulativamente pela:

I – Coordenação Técnica da Unidade de Gerenciamento de Projetos sob Execução Nacional desta Secretaria-Executiva;

II – Coordenação do Comitê de Coordenação dos Programas do Plano Plurianual - PPA, no âmbito deste Ministério;

III – pela prática dos atos de gestão orçamentária, financeira e contábil necessários à execução das atividades inerentes aos sistemas federais de modernização administrativa, planejamento e orçamento, programação financeira e contabilidade.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 116, de 13 de novembro de 2007, publicada no D.O.U. de 14 de novembro de 2007, e convalidados os atos praticados até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MARTA SUPLICY

Recebido na CGRH/MTur
Em 11/01/08 às 15:09
Daise